



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A
FONE/FAX: (67) 591-1123
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

DECRETO Nº- 064/04 DE 02 DE MARÇO DE 2.004.

“ALTERA ENDEREÇO DE CRÉCHE MUNICIPAL”.

O Profº **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc. etc, etc,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Crèche Municipal “Ruth Soillet de Oliveira Lima”, doravante passa funcionar com o seguinte endereço:

RUA JOSÉ DA COSTA LIMA, N.º- 1898
CONJUNTO HABITACIONAL NOVO HORIZONTE
SANTA RITA DO PARDO - MS

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2004.

Prof. Antonio Arcanjo dos Santos
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

JÚLIO OLIVEIRA FILHO
Secretário de Controle e Gestão